



PREFEITURA DO MUNÍCIPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br – compras@cajati.com.br



ATA DE ENCERRAMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 01- “DOCUMENTAÇÃO” E Nº 02 – “PROPOSTA COMERCIAL” TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2020 – PROCESSO Nº 65742/2020

OBJETO: Contratação de empresa para construção de muro de arrimo, sito a Avenida Claudino Novaes, s/nº - Bairro Inhunguvira - Cajati - SP.

Às 09h00min do dia 14 de Janeiro de 2021, na sala de reuniões da Divisão de Compras e Licitações, reuniu-se a Comissão de Licitação, designada por portaria nº 97/2020 de 03 de fevereiro de 2020, sob a presidência da Senhora Francielli Ribeiro Miguel; estando presentes os membros: Leandro de Moraes, Antonia Cícera Linard e Mayra Cristina da Veiga Okuyama e o Senhor Patrick Janeta Soares representante Legal da empresa LIMA SOARES ENGENHARIA LTDA - EPP, para a abertura dos envelopes nº 01 “Documentação”.

Entregaram tempestivamente os envelopes “Documentação” e “Proposta Comercial”, as empresas:

- **ADELAR DE BAIROS CONSTRUÇÃO CIVIL - EPP,**
- **LIMA SOARES ENGENHARIA LTDA - EPP,**

As empresas **ADELAR DE BAIROS CONSTRUÇÃO CIVIL - EPP** e **LIMA SOARES ENGENHARIA LTDA - EPP** apresentaram a declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte em atendimento ao item 5.1.3.1 e 5.1.3.1.1 do Edital.

A senhora Presidente solicitou aos presentes que rubricassem os envelopes e que conferissem sua inviolabilidade. Aberta a palavra, não houve manifestação. A Senhora Presidente, em prosseguimento, verificou a forma de preenchimento externo dos envelopes, conforme item 8 e constatou que as empresas atenderam as exigências do edital. Em seguida, passou à abertura dos envelopes “Documentação” das empresas licitantes, onde seus conteúdos foram vistos pelos membros da Comissão de Licitações e entregue ao representante da empresa para vistos e análise. Aberta a palavra, não houve manifestação.

Após análise dos conteúdos do envelope “documentação” a Comissão de Licitação, decide pela **HABILITAÇÃO** das empresas **ADELAR DE BAIROS CONSTRUÇÃO CIVIL - EPP** e **LIMA SOARES ENGENHARIA LTDA - EPP**, por atenderem as exigências do edital.

Devido à ausência do representante legal da empresa **ADELAR DE BAIROS CONSTRUÇÃO CIVIL - EPP** fica aberto prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos, em conformidade com artigo 109, I, “a”, da Lei Federal nº 8.666/93 e demais atualizações.

Não havendo interposição de recursos ficam as empresas habilitadas, convocadas para a abertura do envelope nº 02 “Proposta Comercial” para o dia **22/01/2021 às 14:00h.**

Os envelopes Proposta Comercial permanecem lacrados.

Em nada mais havendo, a Senhora Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão e representante legal presente.


FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES


LEANDRO DE MORAES

MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br – compras@cajati.com.br



ANTONIA CÍCERA LINARD
MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

MAYRA C. DA VEIGA OKUYAMA
MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

PATRICK JANETA SOARES
LIMA SOARES ENGENHARIA LTDA - EPP